PORTARIA Nº. 111/2022

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JORGE LUIS DA SILVA.

**Ver. PABLO PACHECO,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao ano de 2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ao servidor **JORGE LUIS DA SILVA**. As férias deverão iniciar em 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. PABLO PACHECO**

**Presidente em exercício da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Verª. LORENA DOS SANTOS**

**2ª. Secretária**